




PORTARIA Nº 1.087, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.


**DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS.**

NORBERTO ARNO MÜLLER, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS ao servidor **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 145/7, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de fevereiro de dois mil e quatro.


Norberto A. Müller
Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças